

ANEXO 1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

JOGOS ABERTOS DO CEARÁ 2020

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

2.1. Serviço de Organização de Eventos Esportivos para a Realização dos Jogos Abertos do Ceará, em todas as suas Etapas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.

2.2. O evento será realizado em equipamentos e espaços públicos dos diversos municípios do Estado do Ceará. Serão atendidas 07 (sete) macrorregiões, conforme regulamento da competição.

2.3. Serão realizadas as modalidades coletivas de basquete, futsal, handebol e voleibol e as modalidades individuais de badminton e tênis de mesa na categoria masculina e feminina.

2.4. Primeira Fase - Regional

Na 1ª (primeira) fase do evento, o Estado do Ceará será dividido em 07 (sete) regionais.

Faixa etária e período:

a) a partir de 18 anos - 1º SEMESTRE DE 2020*

*As datas de cada uma das etapas Regionais serão definidas pela concedente.

Nessa fase da competição sairá um vencedor de cada regional, de cada modalidade coletiva e os três primeiros colocados das duas modalidades individuais e categoria, para disputar a fase estadual. Caso ocorram poucas inscrições de uma modalidade na respectiva regional, a concedente pode decidir por não haver a modalidade e classificar diretamente para a fase seguinte.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 3.300

Obs.: As Regionais acontecerão em municípios do interior do Estado e as sedes definidas pela concedente.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

2.5. Segunda Fase - Estadual

Na 2ª (segunda) fase do evento os campeões de cada regional das modalidades coletivas e os dois primeiros colocados de cada regional das modalidades individuais disputarão a fase Estadual em Fortaleza, com previsão de realização para o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Faixa etária e período:

a) a partir de 18 anos (adulto) - 1º SEMESTRE DE 2020*

*As datas de cada uma das etapas estaduais serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 1.150

Na fase Estadual dos Jogos Abertos do Ceará 2020, haverá 01 (uma) solenidade de lançamento, 01 (uma) de abertura e 02 (duas) solenidades de premiação.

A programação de todo evento será determinada pela concedente e as datas previstas neste termo, bem como quantitativo de etapas, poderão sofrer alterações.

3. JUSTIFICATIVA

A prática esportiva tem se tornado um meio seguro e eficaz de possibilidade de ascensão social para jovens e adultos que residem no interior do Estado. As ações voltadas para a essa prática geralmente mobilizam os municípios, despertando um grande interesse por parte dos praticantes e amantes do esporte, atletas e ex-atletas interessados em relembrar suas trajetórias esportivas através desse evento. Não se pode negar a importância do esporte de rendimento e participativo no contexto sócio-cultural, projetando a imagem dos municípios para o Estado e do Estado para o País.

Os Jogos Abertos do Ceará promovem o intercâmbio esportivo entre os municípios do Estado, exalta a prática desportiva como instrumento imprescindível para a superação do indivíduo, incrementa as boas relações entre os atletas e técnicos, estimula a fixação dos atletas em seus respectivos municípios. A necessidade de pontuar uma política voltada para o esporte e o lazer fez com que a Secretaria do Esporte e Juventude criasse o evento, visando à participação do público jovem e adulto na prática esportiva e a interiorização do esporte.

A oferta de atividades esportivas cria e amplia mais oportunidades para a comunidade



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

esportiva do Estado, ofertando eventos em parcerias com outros entes, buscando o desenvolvimento do esporte como por meio de superação e a busca da melhoria da auto-estima dos participantes.

Serão disputadas as seguintes modalidades: Basquete, Handebol, Futsal, Voleibol, Badminton e Tênis de Mesa nas categorias masculina e feminina.

Poderão participar dos Jogos Abertos do Ceará, atletas dos 184 municípios do Estado do Ceará, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos completados até o mês de Maio de 2020 e nascidos até o ano de 2002, devidamente inscritos nas modalidades ofertadas onde o primeiro colocado de cada modalidade na fase regional garantirão a vaga na fase estadual.

O município que deseja sediar uma Etapa dos Jogos Abertos do Ceará (regional ou estadual) pode candidatar-se através de ofício assinado pelo Prefeito Municipal, dirigido ao Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará. No caso de não haver candidatos do interior para a fase estadual, a etapa será realizada em Fortaleza.

A contrapartida para o município sediar uma etapa encontra-se no artigo 10 do regulamento geral da competição. A duração de competição deverá ser de 03 (três) dias, preferencialmente na sexta-feira, sábado e domingo.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Item	Descrição	Valor Estimado
15.1	Serviço de Secretariado, Material de Escritório e Informática	R\$
15.2	Aquisição de Material Esportivo	R\$
15.3	Confecção de Medalhas e Troféus (Premiação)	R\$
15.4	Serviços de Produção do Evento	R\$
15.5	Confecção de Uniformes	R\$
15.6	Material de Divulgação	R\$
15.7	Solenidades	R\$
15.8	Serviço de Transporte	R\$
15.9	Serviço de Alimentação	R\$
15.10	Hidratação	R\$
15.11	Serviço de Arbitragem	R\$
VALOR TOTAL		R\$ 370.000,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

5. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar dos Jogos Abertos do Ceará, atletas dos 184 municípios do Estado, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos, devidamente inscritos nas modalidades. Estima-se a participação de 3.300 atletas durante o evento.

6. REGIONALIZAÇÃO

A regionalização utilizada para os Jogos Abertos do Ceará 2020 será de 07 (sete) Macros Regiões, unindo os municípios mais próximos, atendendo assim, a todas as regiões do estado do Ceará.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados conforme cronograma previsto, podendo sofrer alterações por parte da concedente:

- Etapas Regionais: Maio de 2020
- Etapa Estadual: Junho de 2020

8. VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA

R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.611.11021.03.33504100.2.70.00.1.40 – 10448

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

Mapp Nº XX – Jogos Abertos do Ceará

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

11.1 Apresentação do Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

11.2 Atestado de Capacidade Técnica e Operacional da entidade constando o histórico de sua atuação com as comprovações de experiência na organização e execução de eventos esportivos e com gestão de recursos;

11.3 Quadro funcional atualizado dos anos 2019/2020 devidamente registrado;

11.4 Ter sede no Estado do Ceará;

11.5 Portfólio da entidade comprovando as atividades exercidas, com prioridade em ações similares aos desse objeto.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Aspecto	Critério	Item	Pontuação máxima	Pontuação por item	Peso de critério 3-Alto 2-Médio 1-Baixo	Pontuação máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	1		1	3
		03 a 05 anos	2			
		Acima de 05 anos	3			
	Corpo funcional da entidade	01 a 03 empregados	1		1	3
		03 a 05 empregados	2			
Acima de 05 empregados		3				
Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva	Com o Governo do Estado do Ceará	01 comprovante	1		3	9
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			
	Com outras entidades públicas	01 comprovante	1		2	6
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos de qualquer natureza	01 atestado	1		3	9
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
Portfólio	Portfólio de ações da entidade constando os eventos apresentados na capacidade técnica operacional	Executou 01 evento	1		2	6
		Executou 02 eventos	2			
		Executou 03 ou mais	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Parcialmente em conformidade	1		3	6
		Totalmente em conformidade	2			

12.1. Será desclassificada a entidade que, no aspecto referente ao Plano de Trabalho, apresentar desconformidade que não atenda ao evento. Bem como, apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2. A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção do item que gera direta desclassificação, descrito acima.

12.3. Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade Operacional.

Secretaria do Esporte e Juventude - Av. Alberto Oliveira, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE
CEP: 60.861.212 - Fone: (85) 3101-4418



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Técnica operacional.

13. PRAZOS

- Divulgação do Edital: **07 de fevereiro a 06 de março de 2020**
- Período de Inscrições: **09 a 23 de março de 2020**
- Audiência Pública p/ abertura dos envelopes e declaração do resultado: **24 de março de 2020**
- Interposição de recursos: **25 a 27 de março 2020**
- Divulgação do resultado do final: **a partir de 30 de março 2020**

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1.** As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.
- 14.2.** A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.
- 14.3.** A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de material oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.
- 14.4.** A entidade executora deverá entregar a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará todo o material de aquisição utilizado no evento.
- 14.5.** A entidade executora deverá cumprir todas as regularidades do evento, desde a prévia montagem de estruturas, entrega de material em tempo hábil, entre outros. O não cumprimento dessas regularidades acarretará advertência por escrito para a entidade, ocasionando, no caso da irregularidade não conseguir ser sanada a tempo, a devolução do recurso correspondente ao serviço/item não prestado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

15.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender **TODAS AS ETAPAS DA COMPETIÇÃO**, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações na competição.

15.2. Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

As modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos oficiais de cada modalidade, **OBRIGATORIAMENTE** os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola Oficial de Basquete feminino	Unidade	08



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Bola Oficial de Basquete masculino	Unidade	08
Bola Oficial de Futsal Adulta	Unidade	32
Bola Oficial de Handebol H2	Unidade	08
Bola Oficial de Handebol H3	Unidade	08
Bola Oficial de Voleibol	Unidade	12
Sarrafo para Basquete	Par	08
Rede de Futsal e Handebol Oficial - Confeccionada com polietileno. Fio seda 4mm.	Par	16
Rede de Voleibol Oficial (incluindo cordas)	Unidade	04
Protetores de mastros (adesivados com a logomarca da SEJUV)	Par	04
Placar de Mesa – placar marcador de pontos para mesa de arbitragem, com marcação de gols/pontos e marcação de faltas/sets, com alcance de no mínimo 31 pontos/gols, portátil	Unidade	16
Antenas de Voleibol Oficial	Par	04
Fita adesiva de sinalização - Rolo de fita adesiva acrílica de alta resistência para demarcação de solo n cor branca com 5 cm de largura x 30 m de comprimento (tapetes/quadras esportivas).	Unidade	08
Fita adesiva dupla face - Rolo de fita adesiva dupla face VHB para uso interno transparente 19 x 5m.	Unidade	04
Bomba de inflar - Com válvula de dupla ação. 100% polipropileno, mangueira rosqueável com bico e agulha para inflar bolas.	Unidade	16
Petecas de Badminton com penas	Unidade	36
Bolinhas de Tênis de Mesa	Unidade	150

15.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última fase da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

15.2.2. Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

15.3. Confecção de Medalhas e Troféus (premiação)

15.3.1. As premiações dos Jogos Abertos do Ceará serão compostas de troféus e medalhas.

15.3.2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

15.3.2.1. Fase Regional



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Esporte e Juventude

Futsal, basquete e vôlei: 12 medalhas para as equipes primeiras e segundas colocadas **das duas categorias**

Handebol: 14 medalhas para as equipes primeiras e segundas colocadas.

Badminton: 1 medalha para os atletas primeiros e segundos colocados das duas categorias.

Tênis de Mesa: 1 medalha para os atletas primeiros e segundos colocados das duas categorias

15.3.2.2. Fase Estadual

Futsal, basquete e vôlei: 13 medalhas e 01 troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Handebol: 15 medalhas e 01 troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Badminton: 1 medalha para os atletas primeiros, segundos e terceiros colocados.

Tênis de Mesa: 1 medalha para os atletas primeiros, segundos e terceiros colocados.

15.3.3. Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.

15.3.4. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha - Em metal fundido, com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará na fita e dos Jogos Abertos do Ceará, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze com o nome da etapa em seu verso	Unidade	1.930
Troféu - De 30 cm de altura, com qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Abertos do Ceará com descrição da modalidade, categoria, naipes e colocação.	Unidade	152

15.3.5. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

15.3.6. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

das medalhas e troféus nos municípios sedes das etapas Regionais e Estadual antes de cada fase da competição.

15.4. Serviços de Produção do Evento

15.4.1. Os Jogos Abertos do Ceará são uma competição esportiva historicamente com organização praticamente direta do Governo do Estado, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SEJUV.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Conveniente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

15.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

Coordenação geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concendente.

Logística: Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (secretaria / refeitório), hidratação, limpeza, material publicitário, material esportivo, guarda e gerência de materiais e equipamentos em geral.

Suporte local: Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior.

Técnica: Responsável pelo contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, montagem das quadras.

Alimentação: Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc.

Secretariado: Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

Delegados de quadra: Responsáveis presentes em cada local de competição como delegados do evento, garantindo o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

cumprimento do regulamento e demais prerrogativas técnicas.

Hospedagem: Responsável por toda a operação para alojamento e hospedagem, controle de delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.

Cerimônias: Responsável pela gerência de todas as solenidades do evento: lançamento, aberturas, premiações e encerramentos. Protocolos, convidados, coffee breaks, recepcionistas, atrações, falas, nominatas, etc.

Centro de Convivência: Responsável pelas atividades recreativas e culturais ofertadas para os participantes na etapa Estadual, montagem da programação, aluguel de equipamentos para entretenimento, acompanhamento das atividades, atrações musicais, etc. Fica responsável também pelo acompanhamento, orientação e outras atividades com os voluntários que estarão auxiliando no evento.

Segurança: Responsável pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, entorno dos locais, em todas as etapas do evento.

Limpeza: Responsável pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados em todas as etapas do evento, limpezas específicas (refeitório, quartos, banheiros e quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

15.4.2.1 Serviços especializados:

Design Gráfico – Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação, entre outros.

Primeiros Socorros – Responsável por garantir o atendimento primário nos locais de competição, incluindo ambulância para as etapas regionais e estadual.

Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de no mínimo 02 vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições das etapas regionais e estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Os responsáveis deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas etapas realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a conveniente e concedente.

15.5. Confecção de Uniformes

15.5.1. A conveniente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Abertos do Ceará. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos jogos, e deverão seguir as especificações contidas no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 80% Poliéster e 20% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos Jogos Abertos do Ceará. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO.	Unidade	120

15.5.2. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da concedente.

15.5.3. Todos os profissionais envolvidos nos jogos deverão estar uniformizados com a blusa do evento.

15.5.4 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

15.5.5 Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

15.6. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A conveniente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Etapas Regionais: sinalização com banners e faixas nos locais de competição, refeitório e secretaria dos jogos (mínimo de 2 em cada local)

Fase Estadual: sinalização com faixas nos locais de competição (mínimo de 8 em cada local), *wayfinding* (sinalização) de todo o espaço do CFO, banner principal de recepção, blimps para áreas externas, quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente), adesivos em todos itens utilizados (freezers, equipamentos esportivos, etc.)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Banner - Lona, impressão a cores 3 x 1m. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e dos Jogos Abertos do Ceará. Com a quantidade mínima de 01 banner para cada sede regional. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados antes de cada etapa.	14
Faixas – Lona com impressão a cores, estrutura em metalon de dimensões 80cm x 03 m (altura x comprimento) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, logomarca dos Jogos Abertos do Ceará. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição são de responsabilidade da convenente e deverão ser organizadas antes das etapas Regionais nos municípios sedes. Serão reaproveitadas na etapa Estadual.	56
Lona – Fundo de lona com tamanho mínimo de 3x2m com “SEJA BEM VINDO” para fixar na entrada do CFO para recepção dos atletas	01
Blimps – Com a logomarca dos Jogos Abertos do Ceará. Com a quantidade mínima de 02 blimps na etapa Estadual. A instalação dos blimps é de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados antes da etapa Estadual.	02

15.6.1. A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.

15.6.2. No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

15.6.3. A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

concedente e ao término do evento.

- 15.6.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas etapas.

15.7. Solenidades de lançamento, abertura e premiação.

15.7.1 O evento contará com 1 (uma) solenidade de lançamento, 1(uma) de abertura e 2 (duas) de premiação na etapa estadual. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral.

15.7.1.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para as solenidades, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, entre outras necessidades de acordo com a ocasião de cada solenidade. Será servido coffee break nas solenidades de lançamento e abertura.

15.7.2 Para as premiações, será de responsabilidade da convenente as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos jogos, de acordo com seu respectivo regulamento.

15.7.2.1 Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, pódio, sky paper, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

15.7.2.2 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização das solenidades serão por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

15.8. Serviço de Transporte

15.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam de coordenadores, árbitros, e/ou voluntários, para a gerência de qualquer uma das etapas dos jogos é de inteira responsabilidade da convenente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

15.8.1.1 Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

15.8.1.2 Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para as etapas do interior (materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.)

15.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela
Secretaria do Esporte e Juventude - Av. Alberto Oliveira, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE
CEP: 60.861.212 - Fone: (85) 3101-4418



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

15.9. Serviço de Alimentação

- 15.9.1. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Abertos do Ceará 2020 – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de classificados para etapa Estadual.
- 15.9.2. Serão oferecidas pela convenente três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante todos os dias de competição na fase Estadual. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica.
- 15.9.3. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.
- 15.9.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.
- 15.9.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.
- 15.9.6. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.
- 15.9.7. As refeições servidas seguirão minimamente, as seguintes ofertas na fase Estadual do evento:
 - 15.9.7.1. Etapa Estadual: Café da manhã, almoço e jantar
- 15.9.8. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da Manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

15.9.8.1 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

15.9.9. Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches

15.9.10. Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:

Etapa	Refeição	Quantidade estimada
Estadual	Café da manhã	2.000
	Almoço	2.000
	Jantar	2.000

15.9.11. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições na cidade sede da competição na fase Estadual.

15.9.12. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

15.9.13. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

15.10. Hidratação

15.10.1. Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, nas etapas regionais e estadual em boas condições de consumo e geladas.

15.10.2. As águas deverão ser oferecidas em garrafinhas minerais de 500ml em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificadas com as logomarcas dos Jogos e Sejuv, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciarem as mesmas nos alojamentos.

15.11. Serviço de Arbitragem

15.11.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Esporte e Juventude

ao bom andamento dos jogos, nas modalidades de Futsal, Handebol, Basquete, Voleibol, Badminton e Tênis de Mesa.

15.11.2.A convenente deverá solicitar os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, só poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

15.11.3 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas etapas.

15.11.4.É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

15.11.5 Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das etapas da competição:

ETAPA	ARBITRAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Regional	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol e voleibol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	320
Estadual	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol e voleibol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	104
Regional	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar as modalidades de badminton e tênis de mesa, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Diária	06
Estadual	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar as modalidades de badminton e tênis de mesa, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Diária	02



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15.12. Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude



Data: 15/01/2020

Elaborado por:

Viviane Sales

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra – Coordenador Jurídico

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado